

DESPACHO

Processo nº: 142/2026-DG/MP

SEI 29.0001.0119073.2024-84

Código Único: 20260213691

Assunto: Aquisição de Bandeiras, para atender às necessidades da Instituição.

1. ACOLHO a manifestação da Assessoria da Diretoria-Geral (16555107).

2. AUTORIZO, com fundamento no inciso XIV do art. 10 da Resolução nº 1.839/2024 - PGJ, de 19 de abril de 2024; no item 1 da alínea *b* do inciso III do art. 75 da Lei Complementar n.º 734/93; no uso das atribuições legais que me são conferidas; e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, a abertura de procedimento visando à aquisição de bandeiras, destinada a atender às necessidades desta Instituição, via dispensa de licitação com disputa eletrônica, por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, adotando-se a minuta de Aviso de Contratação anexa (SEI nº 16316660).

3 .À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, por meio do CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, para:

3.1. o regular processamento do feito e comunicações legais pertinentes, em especial a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, e art. 10 do Decreto Estadual nº 68.304/2024;

3.2. inserir as informações relativas ao procedimento de contratação direta via dispensa de licitação com disputa eletrônica no Sistema de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a teor do previsto no art. 1º, §1º, no art. 7º e no art. 9º do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Diretoria-Geral, em

DÊNIS FÁBIO MARSOLA

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA**, **Diretor-Geral**, em 23/04/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **16581548** e o código CRC **F78F428F**.